

ATO Nº 512/2025.

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
(CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2024 –
PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 02/2024).**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, doravante denominado CIRENOR, denominado de CONTRATANTE e de outro lado, **BELLENZIER PNEUS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Adolfo Zieppe Filho, nº 171, Sala 2, bairro Distrito Industrial, na cidade de Carazinho/RS, CEP: 99.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0027-68, neste ato representada pelo Sr. **HERLON RICARDO SATO**, procurador da empresa, RG nº 6070250409 – SSP/RS e CPF nº 000.407.550-10, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme solicitação oriunda do Prestador Credenciado, as partes decidem rescindir unilateralmente o Contrato nº 190/2024, datado em 20 de maio de 2024, o qual tem por objeto o fornecimento de itens conforme Pregão Eletrônico 01/2024 – Processo 02/2024 oriundo do CIRENOR, bem como o aditivo nº 435/2024

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva, 29 de abril de 2025.

Marcio Caprini
Presidente CIRENOR
Contratante

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48

CIRENOR – Av. Fiorentino Bacchi, nº 932 – SANANDUVA RS

CNPJ nº 15.344.304/0001-43

(54) 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br